Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1141/26 em 19.11.2026.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ,** no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal e com base nos art. 52 e 53 da Lei Complementar 81/2022 de 11.04.2022 e Processo Administrativo nº 19.186/2026 de 13 de Novembro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JOSE RONEDIO RODRIGUES,** matrícula funcional nº 1317003, portador do CPF nº 399.xxx.xxx-xx, cargo de **PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a concessão do abono de permanência, **a partir de 05 de Julho de 2025,** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a data da concessão da aposentadoria.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 05 de Julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 19 de Novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração